

---

**Re: Análise proposta BAKOF - PREGÃO 16.2020**

---

**De :** wellian santos <wellian.santos@codevasf.gov.br>

qui, 17 de dez de 2020 17:15

**Assunto :** Re: Análise proposta BAKOF - PREGÃO 16.2020

**Para :** hugo sampaio <hugo.sampaio@codevasf.gov.br>

**Cc :** Giselia Santos Melo <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Boa tarde, Hugo.

A **Proposta Financeira** da empresa necessita dos seguintes ajustes:

- Foi observada divergência no valor do item 01.02.06 da Planilha de Custo em relação ao valor que consta na Planilha de Composição de Preços Unitários (CPU0011). O ajuste desta divergência implicaria numa diferença no valor final da proposta da empresa da ordem de R\$ 88.788,00 para menos.  
- O arquivo PDF do Cronograma possui valores diferentes dos que constam na Planilha de Custos no que se refere aos serviços de "Instalação das Cisternas" e "Materiais para Instalação das Cisternas". Entretanto os valores destes serviços estão corretos na planilha em excel apresentada pela empresa.

Em tempo, informo que foram analisados também os documentos apresentados pela empresa para a **Qualificação Técnica**, tendo sido observados os seguintes problemas:

- O Atestado de Capacidade Técnica expedido pela CODEVASF-7ª SR, em 30/09/2019, é para 8.393 cisternas (Contrato nº 0.215.00/2013), cujos quantitativos dos serviços atendem ao mínimo estabelecido no TR, porém o CAT do responsável técnico expedido pelo CREA/CE, que deve ser apresentado juntamente com o Atestado, refere-se apenas ao 6º aditivo do Contrato 0.215.00/2013 e só contempla 437 cisternas, proporcionalmente, os serviços contemplados pela CAT não atendem ao mínimo definido no TR.

- Os Atestados expedidos pela CODEVASF-7ª SR, em 23/03/2015, e pela Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Tauá/CE, em 23/03/2015, são para consórcio. Porém não foi apresentada documentação que nos permita identificar se se trata de consórcio homogêneo, e neste caso qual a proporção quantitativa da participação da BAKOF no consórcio, ou se é heterogêneo, e neste caso, qual o campo de atuação da BAKOF. Estas informações são imprescindíveis para avaliação do atestado conforme alínea "d" do item 7.1.2. Além disto, os atestados em questão não identificam os responsáveis técnicos e os serviços executados e principalmente **não estão acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT's)** dos profissionais, expedida pelo Crea ou CAU da região onde os serviços foram executados, como é requerido na alínea 'a' do item 7.1.2.

Logo, a empresa não apresentou documentação comprobatória suficiente para habilitação no que se refere a qualificação técnica.

Att.

--

Wellian Moreira dos Santos  
Analista em Desenvolvimento Regional  
Chefe da Unid. Regional de Empreend. Socioambientais - 8ªGRR/USA  
CODEVASF - 8ªSR  
(98) 3198-1316

---

**De:** "hugo sampaio" <hugo.sampaio@codevasf.gov.br>

**Para:** "Wellian Santos" <wellian.santos@codevasf.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 11:06:26

**Assunto:** Análise proposta BAKOF - PREGÃO 16.2020

Prezada Wellian,

referente ao pregão 16/2020, segue endereço para pasta contendo documentos da empresa BAKOF para análise.

\\10.1.144.1\SR - Pública\8ºCP\Pregão 16.2020 - cisternas\BAKOF

Atenciosamente,

**Hugo Sampaio**

Assessoria Regional de Comunicação e Promoção Institucional da 8ª/SR  
A Codevasf é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional  
Fone: (98) 3198-1335

---